

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de novembro de 2016.

Isaac Cavalcante de Carvalho
Prefeito Municipal
Eduardo José Fernandes dos Santos
Procurador-Geral Do Município

PORTARIA GAB/SEDIS Nº 293/2016

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de Comissão para apuração de possível abandono de emprego, envolvendo o servidor municipal, MÁRIO EVANGELISTA DOS SANTOS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de instauração de Processo Administrativo, o qual deverá ser conduzido por uma Comissão designada para tanto, em atenção aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos serviços públicos, devidamente insculpidos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, que estabelece normas básicas sobre o Regime Disciplinar dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com meios e recursos inerentes a esta,

RESOLVE:

Art. 1º.Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, com base no art. 1º, I, III e X, c.c. art. 2º, XV, art. 17, II, e art. 23, todos da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, a veracidade e as circunstâncias inerentes a possível abandono de cargo público por parte do servidor municipal, **MÁRIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, Monitor do CRAS QUIDÊ.

Art. 2º.Designar e nomear os integrantes da Comissão Processante composta por três (03) membros, a saber:

I - ELIANE FÉLIX, Agente de Administração, mat. 2885, portadora da cédula de identidade nº 2.141.931 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 023.380.944-92, lotada no Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde;

II -NÁGILA RAFAELA GONÇALVES PIMENTEL, Técnico em Enfermagem, mat. 14314, portadora da cédula de identidade nº 14.540.879-51 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 047.663.245-52, lotada na Unidade de Pronto Atendimento – Gestão UPA – da Secretaria de Saúde;

III - JOSUMIRA PEREIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal, portadora da cédula de identidade nº 3.760.848 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 681.752.214-53.

Parágrafo único.Fica determinado aos membros da Comissão Processante, retro designados, que deverão ser cientificados dos termos desta Portaria, a fim de que seja dado início imediatamente aos trabalhos, até que se finde o Processo Administrativo ora instaurado.

Art. 3º.Determinar a citação do servidor mencionado no art. 1º desta Portaria, para que tome conhecimento do inteiro teor do Processo Administrativo ora instaurado, designando-se dia e hora para suas inquirições, cientificando-o de que o seu não comparecimento no dia e horário designados implicará nos

efeitos da revelia.

Art. 4º.O Processo Administrativo ora instaurado será levado a cabo até o Relatório Final, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso daquele, como a realização de provas e outras medidas necessárias.

Art. 5º.A Comissão ora constituída tem prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e apresentação do Relatório Final.

Art. 6º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de novembro de 2016.

Isaac Cavalcante de Carvalho
Prefeito Municipal
Eduardo José Fernandes dos Santos
Procurador-Geral Do Município

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2016

Criação e instituição da Comissão Para Avaliação dos Projetos do Edital 2016/661-041 Banco do Nordeste.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais definidas na Lei 2.558/2015, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Para Avaliação dos Projetos do Edital 2016/661-041 Banco do Nordeste.

Art. 2º. A Comissão fica representada pelos Conselheiros: Orlando Espinheira Freire de Carvalho Neto – PMJ/SESAU, Maria de Fátima de Carvalho Santos – SEDIS e Bruno Reyner Cerqueira Cordeiro – SECJU.

Art. 3º. O Presidente da Comissão será o Conselheiro Orlando Espinheira Freire de Carvalho Neto.

Art. 4º. O prazo de entrega dos projetos das instituições que tiverem interesse será no dia 21 de novembro de 2016, até as 17:00 h, na Casa dos Conselhos.

Art. 5º. A análise dos projetos ocorrerá dia 22 de novembro de 2016, às 15:00 h, na Casa dos Conselhos.

Art. 6º. Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Juazeiro-BA, 17 de novembro de 2016

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS
Presidenta do CMDCA
Mandato 2016-2017

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2016.

PA nº 376/2016. SRP –Obj: prestação de serviços relativos a confecção de carimbos, cópia de chaves, abertura de portas em geral e instalação de fechaduras - Diversas Secretarias – Abertura: 01/12/2016 às 08:30h. Tel: 3612-3666 das 08 às